

## CONVOCATÓRIA

### Assembleia Geral da APSI – Associação para a Promoção da Segurança Infantil

1. Nos termos do disposto no artigo 27º dos Estatutos da APSI, Associação para a Promoção da Segurança Infantil, é convocada a Assembleia Geral para o próximo dia 16 de dezembro de 2020, pelas 18h00m. Devido aos atuais constrangimentos provocados pela pandemia COVID-19, a Assembleia Geral será realizada através de meio de comunicação à distância (plataforma online Microsoft Teams). Os/as sócios/as que pretendam participar na Assembleia Geral devem informar previamente a APSI para o endereço de e-mail [apsi@apsi.org.pt](mailto:apsi@apsi.org.pt), até às 24 horas anteriores à data agendada, de forma a receberem o respetivo link de acesso.

#### Ordem de Trabalhos:

- (1) Apreciação e votação do Plano de Atividades para o ano de 2021
- (2) Apreciação e votação do Orçamento para o ano de 2021
- (3) Outros assuntos

2. Na conformidade do disposto no artigo 28º dos Estatutos da APSI, não havendo número suficiente de associados para se efetuar a reunião em primeira convocatória, a Assembleia Geral, em segunda convocatória, reunirá e deliberará, meia hora depois, no mesmo dia e local, com a maioria dos votos de qualquer número dos associados presentes.

Lisboa, 26 de novembro de 2020

A Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

  
(Perpétua Crispim)